

DESPACHO


A Ilmo Sra.
Vânia Duarte Mota Souza
Secretária Adjunta de Administração
Nesta

Em atendimento ao Art. 72, IV da Lei Federal nº 14.133/2021, informamos a Vossa Senhoria a existência de crédito orçamentário para atender as despesas objetivando a Contratação de especializada para execução dos serviços de manutenção de um Equipamento: Motoniveladora XCMG GR1803BR de interesse da Administração Pública de Chapadinho.

A despesa será consignada à seguinte dotação orçamentária:

02.09.01	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, URBANISMO E MOBILIDADE URBANA
04.122.0002.2013.0000	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE OBRAS
33.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

Chapadinho, 08 de Dezembro de 2022.


Prefeitura Mun. de Chapadinho
MASIO AKYLYS GUARESMA DE ARAUJO
CONTADOR
CRC: 8235



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



DECLARAÇÃO DE ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA

Na qualidade de ordenadora de despesas, declaro, para os efeitos do inciso II do artigo 16 da Lei Complementar nº 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal), que a despesa relativa à Contratação de especializada para execução dos serviços de manutenção de um Equipamento: Motoniveladora XCMG GR1803BR de interesse da Administração Pública de Chapadinho, possui adequação orçamentária e financeira com a Lei Orçamentária Anual (LOA) e compatibilidade com o Plano Plurianual (PPA) e com a Lei de Diretrizes Orçamentária (LDO) 2022.

Chapadinho - MA, 08 de Dezembro de 2022.

Atenciosamente,

Vânia Duarte Mota Souza
Secretária Adjunta de Administração

Prefeitura Mun. de Chapadinho
Vânia Duarte Mota Souza
Secretária Adjunta de Administração